



PORTARIA N° 2.422/2014 – CCG DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2014/521833, R E S O L V E:

exonerar JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 18 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA N° 2.423/2014-CCG DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Assessor Especial III, na Casa Civil/PRO PAZ – Presença Viva, a contar de 18 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775796
Portaria: 2416/2014CCG

Objetivo: Realizar levantamento de local para evento de entrega de titulo de terra quilombola
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Luzia do Pará /PA - Brasil<br
Servidor(es): 58917653/AMINADABIO DA SILVA (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2014 a 21/11/2014
57954273/CARLOS ALBERTO SILVA MORAES (Assistente Operacional II) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2014 a 21/11/2014<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775804
Portaria: 2417/2014CCG

Objetivo: Realizar a precursora da programação do Governo do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Bonito/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572351692/DEOCLECIO BORGES MULLER (Assistente Operacional II) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/11/2014 a 27/11/2014
555891943/REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/11/2014 a 27/11/2014<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775831
Portaria: 2418/2014CCG

Objetivo: Fazer o levantamento de local para evento de entrega de titulo coletivo de terra quilombola e levantamento de obras
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Luzia do Para e Igarape Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58917653/AMINADABIO DA SILVA (Assessor de Gabinete) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2014 a 29/11/2014
57954273/CARLOS ALBERTO SILVA MORAES (Assistente Operacional II) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2014 a 29/11/2014

58924822/JORGE IGOR DA SILVA ALBUQUERQUE (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2014 a 29/11/2014<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775840
ERRATA DA PORTARIA N° 2.385/2014-CCG, DE 20/11/2014, PUBLICADA NO DOE N°. 32.775, DE 25/11/2014. Onde se lê : Maria Lucia de Macedo Penedo 1. ½ (uma e meia) diárias Período: 24 a 25/11/2014 Leia-se : Maria Lucia de Macedo Penedo ½ (meia) diária Período: 24/11/2014 Belém-Pa,25 de novembro de 2014. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORT. 2.414 E 2.415/14-CCG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775861
PORTARIA N° 2.415/2014-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA, de 01 a 30/12/2014 para 10/12/2014 a 08/01/2015, concedida através da Portaria nº 1.619/2014-CCG de 11/07/2014, publicada no DOE nº 32.684 de 15/07/2014, referente o período aquisitivo 2013/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de Novembro de 2014

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA N° 2.414/2014-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente o mês de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de Novembro de 2014.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
ANEXO DA PORTARIA N° 2.414/2014-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Aladim Martins de Paula	2013/2014	01 a 30/12/2014
Alberto Campos Ribeiro	2013/2014	01 a 30/12/2014
Alessandra Almeida de Almeida	2013/2014	01 a 30/12/2014
Ana Amélia Barros Miranda	2013/2014	01 a 30/12/2014
Ana Claudia Teixeira da Silva	2013/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Andreici Marcela Araujo de Oliveira	2013	29/12/2014 a 27/01/2015
Antonio Carlos Pinheiro Linhares	2013/2014	01 a 30/12/2014
Antonio Sérgio Lopes Chaves	2013	01 a 30/12/2014
Bruna Taisy Teixeira Miranda	2013/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Carla Maria Soares Ferreira Hermes	2012/2013	01 a 30/12/2014
Celso Orlando da Silva Leite	2013/2014	01 a 30/12/2014
Cecilia Ferreira Lima	2013/2014	01 a 30/12/2014
Clarice Maria da Silva Maroja	2011/2012	01 a 30/12/2014
Cleber de Oliveira Alves	2013/2014	15/12/14 a 13/01/15
Clovis dos Santos Loureiro Júnior	2013/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Dinaldo Naiff Alves	2013/2014	01 a 30/12/2014
Disney Carlos Brito Amorim	2013/2014	01 a 30/12/2014
Domingos Jorge Farias Cardoso	2013/2014	03/12/2014 a 01/01/2015
Edijunior Herculano Silva Oliveira	2013/2014	01 a 30/12/2014
Gabriella Porto Vinagre	2013/2014	01 a 30/12/2014
Gilberto Vieira Moura	2013/2014	01 a 30/12/2014
Gisele Maria Baia Polaro	2013/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Gleyson Feitosa Sales	2012/2013	01 a 30/12/2014
Henrique Neves Nogueira	2012/2013	01 a 30/12/2014
Iderlon Soares Rocha Azevedo	2013/2014	01 a 30/12/2014
Irandir Nascimento Silva	2013/2014	01 a 30/12/2014
Jamille Teixeira Mota	2012/2013	01 a 30/12/2014
Jonathas Athias Mesquita	2013/2014	26/12/2014 a 24/01/2015
José Arimatea de Aguiar	2013/2014	01 a 30/12/2014
José Cavalcante Pinheiro Júnior	2013/2014	01 a 30/12/2014
José Maria Ferreira Olanda	2013/2014	01 a 30/12/2014

Josué Navar de Araujo	2013/2014	01 a 30/12/2014
Lidia Maria Coimbra Buhrnheim	2012/2013	01 a 30/12/2014
Liege Brito Batista	2013/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Luana Pereira Carneiro	2013/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Lúcia Caroline da Silva Moura	2013/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Luiz Fernando Souza Lobato	2013/2014	01 a 30/12/2014
Lorena Giugni da Silva Cavalcante	2012/2013	23/12/2014 a 21/01/2015
Márcia Cristina Malheiros de Oliveira	2013/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Maria do Perpetuo Socorro Nunes Botelho	2013/2014	01 a 30/12/2014
Maria Inez Maranhão Rocha	2013/2014	01 a 30/12/2014
Maria Suraia Mota Eschrique	2013/2014	01 a 30/12/2014
Mauro Lino José de Souza	2013/2014	01 a 30/12/2014
Paulo Otavio Gomes de Lima	2013/2014	01 a 30/12/2014
Paulo Sérgio Figueiredo Pinto	2013/2014	01 a 30/12/2014
Reginaldo Cruz da Rocha Genu	2013/2014	01 a 30/12/2014
Renata Araujo Jasse Santos	2012/2013	01 a 30/12/2014
Roger Barros Rezegue	2013/2014	09/12/2014 a 07/01/2015
Sandro Costa Rodrigues	2013/2014	01 a 30/12/2014
Sebastião Lecínio Lira dos Santos	2013/2014	01 a 30/12/2014
Sidney Jorge da Silva Vieira	2013/2014	01 a 30/12/2014
Silvio José Pantoja Fernandes	2013/2014	01 a 30/12/2014
Simone Alves de Almeida Silva	2013/2014	01 a 30/12/2014
Tatiana Maria Carmo da Silva	2013/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Teresinha de Jesus Sarmanho dos Santos Freire	2013/2014	01 a 30/12/2014
Vanessa Danielle Martins da Silva	2013/2014	01 a 30/12/2014
Yan Glauco Costa de Menezes	2013/2014	01 a 30/12/2014



INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE N° 001/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a definição de procedimentos adicionais a serem observados pelos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual por ocasião da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o que dispõe os Artigos 23, 115 e 121 da Constituição Estadual, que tratam do dever da Administração Pública realizar o Controle Interno, exercido de forma proativa, por toda a estrutura administrativa dos Órgãos/Entidades sobre todas as etapas dos respectivos Atos praticados para o pleno atendimento das atribuições e competências a eles inerentes, conforme estabelecido em suas leis de criação, no RJU e outros dispositivos legais, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

Considerando a competência da Auditoria Geral do Estado – AGE, quanto à normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso II, da Lei Estadual N° 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o Art. 4º, § 4º, do Decreto Estadual N° 2.536, de 03 de novembro de 2006;

Considerando que cabe a Auditoria Geral do Estado – AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, orientar, técnica e normativamente, os demais Órgãos/Entidades integrantes deste Poder, conforme dispõe o Art. 1º da Lei Estadual N° 6.176/1998, alterado pela Lei Estadual N°. 6.832, de 13 de fevereiro de 2006 c/c o Art. 2º, Inc. I da Lei Estadual N° 6.176/1998, alterado pela Lei Estadual N°. 6.832 e Art. 4º do Decreto Estadual N° 2.536/2006;

Considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação – LAI, buscando-se dar maior publicidade, transparência, disponibilidade e acesso público às informações acerca da utilização dos recursos públicos e sua prestação de contas aos Cidadãos, viabilizando o Controle Social e a participação popular em consonância com o estabelecido pelo Art. 20 da Constituição Estadual;

Considerando os dispositivos introduzidos pela Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará - LOTCEPA e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - RITCEPA, respectivamente aprovados pela Lei Complementar N° 081, de 26 de abril de 2012, e Ato N° 63, de 17 de dezembro de 2012, em especial quanto aos seus Artigos 44, 45 e 46 da LOTCEPA e Art. 4º, 159 e 160 do RITCEPA;

Considerando a necessidade de estabelecimento por este